

## Parecer comissão de Justiça e Redação ao PL 13/2021

O presente projeto de Lei visa criar o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Observamos que se trata de medida que cria diretrizes para a constituição do conselho, a nomeação dos conselheiros e determina as suas funções, em sintonia com a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Constatamos que o Projeto de Lei possui redação apropriada ao fim proposto e veio acompanhado de justificação que indica regularidade constitucional.

Desta maneira, esta comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 13/2021, em regime de urgência.

Ivoti, 22 de março de 2021

EDIO INÁCIO VOGEL – presidente (4) Favor ( ) Contra Ass:.....

SATOSHI SCALDO SUZUKI – relator (X) Favor ( ) Contra Ass:.....

VOLNEI RENATO GROSS – membro (A) Favor ( ) Contra Ass:.....

FABIANE HEYLMANN – suplente ( ) Favor ( ) Contra Ass:.....